

## Informativo nº 02/2024 – Engenharia Consultiva

A Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes – CGCIT, por intermédio da Coordenação de Custos Referenciais, informa que foram publicados o *Manual de Custos de Desapropriação* e o *Manual de Custos de Reassentamento*, assim como seus respectivos Cadernos de Aplicação, apresentados à Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT mediante Relato nº 22/2024 e aprovados, por unanimidade, em 20 de fevereiro de 2024, sob o processo SEI nº 50600.022356/2023-16.

O *Manual de Custos de Desapropriação* se destina a apresentar os critérios práticos para a elaboração de custos referenciais para os serviços relacionados ao Projeto Executivo de Desapropriação, bem como dispõe de uma metodologia de custos para os volumes que o compõem (*i.e.*, Relatório de Metodologia Avaliatória, Relatório de Programação e Cadastro Técnico de Desapropriação).

O *Manual de Custos de Reassentamento*, por sua vez, propõe uma metodologia para obtenção dos custos referenciais dos serviços relacionados ao reassentamento, representadas pelas fases cadastral, executiva e pós-morar.

Os citados manuais de custos são o resultado de uma série de estudos que vêm sendo desenvolvidos pela CGCIT em parceria com a Fundação Getulio Vargas – FGV e contaram com a participação técnica das áreas especializadas do DNIT responsáveis pelos temas em questão. Além disso, os manuais de custos foram submetidos à participação da sociedade, por meio de consulta pública realizada no ano de 2023, conforme o Aviso no Diário Oficial da União – DOU, seção 3, página 155, de 18 de julho de 2023.

Cada manual de custos possui um respectivo Caderno de Aplicação, material que se destina a demonstrar a utilização da metodologia por meio da elaboração de orçamentos como exemplos.

Cabe pontuar que, conforme consta na Norma DNIT 002/2023 – PRO que estabelece a estrutura e apresentação dos manuais técnicos do DNIT, os manuais de custos em tela possuem caráter orientativo e, portanto, não normativo. Ainda, informa-se que os materiais em comento estão em plena consonância com a Resolução nº 11, de 21 de agosto de 2020, que institui a Tabela de Preços de Consultoria do DNIT, utilizando seus conceitos básicos e premissas.

Tendo em vista, ainda, as boas práticas de orçamentação preconizadas tanto pelo DNIT quanto pelos controles interno e externo, a CGCIT ressalta que é de extrema relevância a atuação do profissional orçamentista na manipulação de parâmetros médios referenciais de custos, originalmente calcados em premissas constantes dos manuais de custos acima mencionados.

Somente com a intervenção do orçamentista durante todo o processo de tomadas de decisões inerentes à elaboração dos orçamentos a partir dos manuais de custos em comento, torna-se possível que especificidades logísticas, sociais, econômicas e ambientais possam ser incorporadas a cada caso concreto, garantindo assim, a precisão desejável a uma peça tão importante e indispensável para contratação de serviços de engenharia consultiva no âmbito da Administração Pública.

Por fim, informamos que quaisquer solicitações, esclarecimentos adicionais, sugestões ou contribuições técnicas relativas ao *Manual de Custos de Desapropriação* e ao *Manual de Custos de Reassentamento* podem ser encaminhadas à CGCIT por meio do endereço eletrônico: [cgcit.sicron@dnit.gov.br](mailto:cgcit.sicron@dnit.gov.br).

Brasília, 12 de março de 2024.